

Resolução nº : 1209/2002
Protocolo nº : 42491/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e COHAPAR , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente